



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 605, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 178/2020 – PROGRAD, de 15 de outubro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1307/2012, de 8 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Lissandro Arielle Vale Batista, matrícula SIAPE nº 1907159, ocupante do cargo de Administrador, da função de Procurador Educacional Institucional, código FG-01.

Art. 2º Designar a servidora docente Kátia Cilene da Silva, matrícula SIAPE nº 1823981, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Procuradora Educacional Institucional.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Vieira Pordeus
Reitor em exercício